



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS  
COMPRAS E LICITAÇÕES - PREGÃO

**EDITAL N° 028/2022 - PREGÃO PRESENCIAL –**  
**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO QUE NÃO INCORRE EM CONDIÇÕES IMPEDITIVAS**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA EM NUVEM, PARA GESTÃO PÚBLICA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA E PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,** conforme Termo de Referência - ANEXO I, do presente Edital.

A Empresa....., CNPJ n° ....., sediada na .....  
(endereço da empresa, cidade e Estado), DECLARA, sob as penas da lei, que não incorre em nenhuma das condições impeditivas, abaixo descritas:

- a) não foi declarada inidônea pelo Poder Público;
- b) não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- c) não foi penalizada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei 8.666/93;
- e) que não tem em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive de consultoria, assistência técnica ou assemelhados.

General Câmara, RS, XX de XXXX de 2022.

**Identificação e assinatura do representante legal**